

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freilas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1975

NÚMERO 248

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 911, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

Declara de utilidade pública o Centro de Estudos Psíquicos «Allan Kardec», com sede em Socorro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Centro de Estudos Psíquicos «Allan Kardec», com sede em Socorro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa aos 23 de dezembro de

1975

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI N.º 912, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

Declara de utilidade pública o Hospital de Psicopatas de Ourinhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública o Hospital de Psicopatas de Ourinhos, com sede em Ourinhos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa aos 23 de dezembro de

1975

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI N.º 913, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

Declara de utilidade pública a Ação Social de Amparo — ASA, com sede em Amparo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Ação Social de Amparo — ASA, com sede em Amparo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa aos 23 de dezembro de

1975

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI N.º 914, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

Declara de utilidade pública o Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes", com sede em Getulina

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes", com sede em Getulina.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de dezembro de 1975

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI N.º 915, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

Institui a data de 22 de setembro como o "Dia do Técnico Agropecuário"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É instituída a data de 22 de setembro como o "Dia do Técnico Agropecuário".

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de dezembro de 1975

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI N.º 916, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

Dá a denominação de "Dr. Oswaldo Nardini" à Casa da Agricultura de Itaberá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Oswaldo Nardini" a Casa da Agricultura de Itaberá

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de dezembro de 1975

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI N.º 917, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Eusébio de Paula Marcondes» ao Grupo Escolar-Ginásio de Vila Sabará na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Eusébio de Paula Marcondes» o Grupo Escolar-Ginásio de Vila Sabará, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de dezembro de

1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de dezembro de

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI N.º 918, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Joaquim Andrade Meirelles» ao Grupo Escolar do Jardim Satélite, em São José dos Campos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Joaquim Andrade Meirelles» o Grupo Escolar do Jardim Satélite, em São José dos Campos.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Declarando de utilidade pública entidades com sede em Socorro, Jurinhos, Amparo e Getulina Página 1
- Instituído a data de 22 de setembro como o Dia do Técnico Agropecuário Página 1
- Dando a denominação de Dr. Oswaldo Nardini à Casa da Agricultura de Itaberá Página 1
- Dando denominação a escolas da Capital e de São José dos Campos Página 1
- Autorizando a Fazenda do Estado a alienar, por doação, aos municípios de Araraquara e Américo Brasiliense, imóveis neles localizados Página 2

DECRETOS

- Dispondo sobre abertura de créditos suplementares ao Tribunal de Justiça Militar e no Instituto de Previdência do Estado Página 3
- Instituído o Plano Quadrienal de Arborização Urbana em trabalho cooperativo Estado-Prefeituras, objetivando disciplinar e ampliar o plantio de árvores nos municípios Página 4

CONCURSOS

- Servente para a Secretaria da Educação — Classificação ... Página 60
- Nutricionista para a Secretaria da Saúde — Convocação .. Página 61
- Estagiário para residência médica no Hospital Infantil Cândido Fontoura — Inscrições Página 61
- Telefonista para a Secretaria da Saúde — Resultado de curso Página 61
- Economista, engenheiro agrônomo e médico — Resultado de prova divulgado pelo DAPE Página 62
- Servidores para o Instituto de Energia Atômica — Convocação Página 64

EXPEDIENTE DA IMPRENSA OFICIAL NO PERÍODO DE FESTAS

No próximo dia 31, o "Diário Oficial" receberá publicidade no horário de 9 às 11 horas da manhã, na Rua da Mooca, 1839 e, das 9 às 10, em sua Agência, à Rua Maria Antonia, 294 (interior da Junta Comercial).

No dia 2 de janeiro, a Imprensa Oficial permanecerá fechada. O "Diário Oficial" não circulará no dia 3 de janeiro.